

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - COMDEMA REALIZADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

As 10 horas e 10 minutos do dia 11 de novembro de 2022 se reuniram em reunião, na sala do fundo social, sito a Rua do Progresso nº 700, Rio Grande da Serra, para a realização da reunião extraordinária do COMDEMA os seguintes conselheiros: Amaury Monteiro Junior, Roseli Almeida dos Santos, Marcos de Alcântara Marinho, Ana Lucia Avelar Spinel Vaz de Alcantara, Maria Luzinete, Fabio Eiji Ribeiro, Fernando César Alvares e convidados: vereador Marcelo Alves da Silva

Essa reunião extraordinária foi convocada com a finalidade de discutir os impactos ambientais possivelmente existentes na atividade Rodeio a ser efetuado em Rio Grande da Serra no final do presente mês. .

Logo na abertura da reunião, o presidente desse COMDEMA especificou que todos os assuntos tratados na mesma devem ser relacionados aos prováveis impactos ao meio ambiente provenientes do evento RODEIO.

Fernando, representando a SVMA, reportou-se ao Princípio da Legalidade e citou a lei municipal 2316, que não indica nenhuma restrição a esse tipo de evento, e informa que o SVMA emitiu ofício afirmando que a responsabilidade pela destinação dos dejetos humanos e animais, e conservação e manutenção do terreno são exclusivamente do promotor do evento. Logo após essa afirmação foi lembrado pelos Srs. conselheiros que essa área se destina a criação de um parque e que o terreno continua embargado já que foi cometido crime ambiental e que nenhuma intervenção ou mudança deve ser aplicada a área. Na ocasião foi relatada uma reunião anterior havida com secretários, vereadores, Comdema, Comtur, onde esse COMDEMA relacionou uma série de condicionantes para a realização do evento e informou que preparou um ofício à Sra. Prefeita Municipal informando essas condicionantes. Esse documento foi lido e aprovado pelos presentes antes de ser entregue à Sra. Prefeita. Tendo como exigências principais: 1. a destinação dos resíduos humanos e animais deve ser comprovada e alvo de contrato com empresa especializada para um destino ambientalmente correto, cabendo à SVMA sua fiscalização. 2. O terreno deve ser devolvido limpo e livre de impurezas, tais como borras de asfalto e areia depositados pelo empreendedor no local, atividade também a ser fiscalizada pela SVMA, 3. Existe impacto à fauna nesse tipo de evento provocado pela interferência do som alto em relação aos animais e aves, 4. a LUOPS, citada como não tendo nenhum impedimento à realização do evento, tem um básico e fundamental: que nenhum evento pode estar a menos de 200 metros de escolas hospitalares ou ambientes públicos, e esse evento estará a menos de 200m de uma escola e de uma UBS em dia de funcionamento normal dessas atividades.


Fernando da SVMA informou que a PMRGS redigiu um documento, que não foi mostrado na ocasião, onde todas as condicionantes colocadas ao empreendedor tinham sido elencadas e o mesmo as tinha aceito e assinado o referido documento. Sendo assim, cabe aos órgãos da PMRGS fiscalizar a sua realização integral. Entre os itens principais esse documento aponta os seguintes itens: 1- manter, conservar e devolver terreno nas mesmas condições que encontrou; 2- dar destinação adequada ao lixo dejetos humanos e dejetos animais; 3- toda a areia utilizada deve ser removida; 4- Fica responsável por não fazer nenhuma intervenção em APP; 5- Não fosse permitida nenhuma supressão de vegetação; 6- disponibilização de duas ambulâncias; 7- prazo para a retirada dos banheiros químicos; com a condicionante de a não observação infere em multa de 500 UMP.

A questão estacionamento, como não constava do croqui apresentado, foi discutida e informado que seria feito na parte de trás do campo de futebol denominado de Teixeira, não se chegou no número de carros que se utilizariam o espaço. Esse COMDEMA acrescentou ao ofício aqui aprovado a solicitação para verificar as condições e localização onde será instalado o estacionamento para verificar se nenhum item ambientalmente sensível será afetado.

Aproveitando o momento em que todos estavam reunidos, ao final da reunião, Roseli, mostrou grande indignação em relação ao corte de árvores ocorrido no terreno da avenida José Belo, citando que é do tempo que a Cidade se chamava Icatuaçu e que pescava naquele local. Todos os conselheiros presentes se mostraram indignados com a violência daquele desmatamento feito no último feriado e solicitaram informações à SVMA.

Não havendo mais assuntos a debater a reunião foi encerrada.

Rio Grande da Serra, 11 de novembro de 2022


Amaury Monteiro Junior
Presidente